



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1263, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS DO ESTADO
DO CEARÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.**

Art. 1º - Fica denominado de **Travessa José Arilson de Vasconcelos**, a travessa localizada no bairro Ypiranga, começando na rua Professora Maria de Lourdes Cordeiro, no parcelamento de Solo Raimundo Major, terminando no riacho Araibú.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 24 de março de 2010.


RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

